PREFEITURA DE BALNEARIO RINCÃO	**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Nº. 240/2026** **03/08/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Departamento:	Compras
E-mail:	Compras@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7245

TIPO DE DEMANDA			
X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Ivana Tereza Lourenço Galm/ Compras Gislayne de Mello Sabino / Compras

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: **Registro de Preços** para futuros fornecimentos de refeições prontas, na modalidade de marmitas, e prestação de serviços de alimentação em sistema de buffet livre, sob demanda, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Balneário Rincão/SC, durante a realização de capacitações, eventos, encontros, campanhas e demais ações institucionais.
Justificativa da demanda (necessidade): A presente contratação se faz necessária para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Balneário Rincão/SC e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, quanto ao fornecimento de refeições prontas (marmitas) e de refeições em sistema de buffet, durante a realização de **capacitações, eventos, encontros, campanhas, reuniões, atividades institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal**. A necessidade decorre da realização de atividades que, em determinadas ocasiões, envolvem servidores, colaboradores, participantes, convidados e demais pessoas vinculadas às ações institucionais, tornando necessária a disponibilização de alimentação adequada durante sua execução. A contratação sob demanda permite que as refeições sejam fornecidas conforme a necessidade efetivamente verificada, adequando-se a quantidade de refeições ao número de participantes de cada atividade. A disponibilização de marmitas possibilitará o atendimento de situações em que a alimentação necessite ser transportada ou disponibilizada diretamente no local da atividade. Por sua vez, a contratação de refeições em sistema de buffet, por pessoa, na sede do restaurante contratado, mostra-se necessária para situações em que seja mais conveniente o deslocamento dos participantes até o estabelecimento, especialmente em capacitações, reuniões, encontros e demais atividades que não disponham de estrutura adequada para preparo, armazenamento, distribuição e consumo de refeições nas instalações municipais.

A realização do buffet na sede do restaurante contratado permite utilizar estrutura própria e previamente instalada para a atividade de alimentação, incluindo espaço apropriado para atendimento dos usuários, equipamentos, utensílios, mobiliário, armazenamento e conservação dos alimentos, bem como equipe necessária à preparação e disponibilização das refeições. Dessa forma, evita-se a necessidade de o Município disponibilizar ou providenciar estrutura temporária para realização do serviço, reduzindo a complexidade operacional e permitindo que a Administração concentre seus recursos e estrutura na finalidade principal de cada evento ou atividade.

Além disso, o serviço em buffet livre possibilita maior flexibilidade aos participantes, considerando que o consumo será realizado diretamente no estabelecimento e de acordo com a quantidade de pessoas efetivamente atendidas, sendo especialmente adequado para atividades nas quais o número de participantes possa variar ou nas quais a programação contemple período destinado à refeição.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e eventual da demanda, permitindo contratações parceladas e conforme as necessidades das unidades requisitantes, sem obrigatoriedade de aquisição dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade de alimentação adequada para as atividades institucionais, por meio de soluções distintas e compatíveis com cada necessidade: marmitas para situações que demandem refeições prontas e transportáveis e buffet em restaurante para ocasiões em que seja mais adequado utilizar a estrutura própria do estabelecimento contratado, garantindo maior praticidade e adequação operacional à realização das ações municipais.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

RAMIRES LINO:02171039957

Assinado de forma digital por RAMIRES LINO:02171039957
Dados: 2026.10.01 10:45:13 -03'00'

_____

Ramires Lino
Secretário de Administração e Finanças designado
Port. 487/2025